**Ofício P 0863/1552-2022** Guaratinguetá, 08 de agosto de 2022.
AS/al.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, a **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0017-2022**, de autoria dos Vereadores Dani Dias e Vantuir Faria, que estabelece que bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos no município da Estância Turística de Guaratinguetá, adotem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 08 de agosto de 2022.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP

Assinado digitalmente por GRACIANO ARILSON DOS SANTOS:15018136847 Data: 09/08/2022 14:46:07